

ESTADO DO PARANÁ

unicípio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

Página

Edição

Ass. Responsáve

DECRETO Nº 6714/2025

DATA: 13/10/2025

Súmula: Declara de utilidade pública estrada municipal vicinal para fins de construção de obra de pavimentação poliédrica, e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feito melhoria com Pavimentação Poliédrica

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º., alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de pavimentação poliédrica de estradas municipais vicinais no trecho relacionado:

Estrada Municipal Vicinal Comunidade Sertãozinho sentido Vargem Bonita, extensão total de 2.400,00 metros.

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial:

Longitude: 270125.00 m E Latitude: 7178680.00 m S

Ponto Final:

Longitude: 278695.00 m E Latitude: 7180422.00 m S

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três, Barras do Paraná, em 13 de outubro de

Prefeito Municipal